



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº8501463-23.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 229/2021/CGJCE

Na espécie, o Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo comunica a possível falsificação/fraude em lavratura de ata notarial perante a serventia do Cartório de Registro Civil da Comarca de Colatina, conforme se vê às fls.02/19.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais às fls. 21/22, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular dando a conhecer da situação narrada nestes autos a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará.

Desta forma, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, com cópia do expediente de abertura. (fls.02/15)

Cópia desta servirá como Ofício Circular.

Empós, informe-se à Corregedoria do Espírito Santo e arquive-se.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO 0757569 e cópia integral do processo 7002406-**41.2021.8.08.0000**

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

Enviado:quinta-feira, 27 de maio de 2021 15:40**Para:** seadminc妖j@tjrs.jus.br; cgj.protocolo@tjsc.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; cgjexpediente@tjms.jus.br; protocolocgj@tjgo.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; coger@tjac.jus.br; corregedoria.napp@tjam.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoriadf@tjdf.tjus.br; corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; protocolo_cgj@tjma.jus.br; cgj.chefia.gabinete@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjse.jus.br; cgj@tjro.jus.br; TJAP - Ouvidoria**Anexos:** Decisao_Oficio_TPDOC_0751~1.html (39 KB) ; Peticao_Inicial_0750823_Of~1.pdf (3 MB) ; Peticao_Inicial_0750824_Em~1.pdf (37 KB) ; Peticao_Inicial_0750825_PD~1.pdf (6 MB)

De ordem do Exmo Des. Corregedor - Geral da Justiça, Encaminho DECISÃO/OFÍCIO 0751927, proferida no processo nº 7002406-41.2021.8.08.0000, bem como cópia integral dos autos, para ciência.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002406-41.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE COLATINA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0751927/7002406-41.2021.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo delegatário titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de Colatina, Sr. Rogério Dell'isola Cancio da Cruz, no qual noticia suposta falsificação de certidões (doc. 0750823).

Esclarece que, após receber um e-mail solicitando a confirmação de 4 certidões emitidas, verificou que as mesmas "*continham dados totalmente divergentes dos dados constantes dos livros*", concluindo que "*todas as certidões foram falsificadas*".

Acresce que "*todas as certidões apresentavam, ainda, apostila da Convenção de Haia emitidas supostamente pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO*" e que, após constatar as falsificações, respondeu ao e-mail relatando o ocorrido e, ato contínuo, comunicou a esta Corregedoria de Justiça.

Pois bem. Da análise dos autos, é possível extraír indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, sendo **dever da serventia, inclusive, comunicar à autoridade policial**.

Ante o exposto, determino que sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito, em especial a Corregedoria Geral de Justiça de Goiás.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, **dê-se ciência** ao delegatário.

Vitória/ES, 03 de maio de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 07/05/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751927** e o código CRC **C557C4DD**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0751927/7002406-41.2021.8.08.0000
CGJES/NBC/7002406-41.2021.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212414994

Nome original: Oficio 303-2021 - CGJ - Comunica Certidões fraudadas.pdf

Data: 30/04/2021 16:16:58

Remetente:

GABRIELA MORAES AMORIM DE OLIVEIRA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

ROGERIO DELL ISOLA CANCIO DA CRUZ:01381957650

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Colatina, 30 de abril de 2021

OFÍCIO N° 303/2021

Assunto: Comunicação de falsificações

Exmo. Dr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

Venho através do presente comunicar que no dia 21/04/2021 recebemos, através do e-mail desta serventia, um e-mail solicitando a confirmação de algumas certidões emitidas em inteiro teor. O e-mail tinha como remetente toniasalvina.foti@comune.masssa.ms.it, e em seu anexo apresentava 4 certidões para serem confirmadas. Ao conferirmos os registros em nossos livros, verificamos que todas as 4 certidões continham dados totalmente divergentes dos dados constantes dos livros. Portanto, todas as certidões foram falsificadas. Abaixo, listo as certidões apresentadas que continham dados falsos:

- Certidão de Casamento Inteiro Teor de Mario Tosi e Francisca de Jesus Moreira, Livro B-45, fls 204, termo 11.082;
- Certidão de Nascimento Inteiro Teor de Sebastiana Moreira Tosi, Livro A-60, fls 164, termo 30.450;
- Certidão de Casamento Inteiro Teor de Antonio Custodio Martins e Sebastiana Moreira Martins, Livro B-1, fls 109, termo 089;
- Certidão de Nascimento Inteiro Teor de Zilda Maria de Jesus, livro A-4, fls 023, termo 04.

Todas as certidões apresentavam, ainda, apostila da Convenção de Haia emitidas supostamente pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO.

Após constatarmos as falsificações, respondemos o e-mail relatando o ocorrido.

Em anexo, encaminho o e-mail recebido e seu anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição das determinações que Vossa Excelência julgar necessárias, oportunidade em que registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ROGERIO DELL
ISOLA CANCIO DA
CRUZ:01381957650

Assinado de forma digital por
ROGERIO DELL ISOLA CANCIO
DA CRUZ:01381957650
Dados: 2021.04.30 15:10:02
-03'00'

ROGÉRIO DELL'ISOLA CANCIO DA CRUZ
Oficial

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR
NEY BATISTA COUTINHO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212414996

Nome original: Email.pdf

Data: 30/04/2021 16:15:57

Remetente:

GABRIELA MORAES AMORIM DE OLIVEIRA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Verificao de autenticidade dos documentos



De foti tonia salvina <toniasalvina.foti@comune.massa.ms.it>
Para <cartoriocolatina@cartoriocolatina.com>
Data 2021-04-21 07:56

COLATINA.pdf(~5,9 MB)

--

Tonia Salvina Foti
Ufficiale dello Stato Civile
Comune di Massa
54100 Massa
tel. 0585/490212
fax 0585/490322

Il presente messaggio e-mail, e gli allegati allo stesso, sono indirizzati esclusivamente ai soggetti indicati come destinatari, sia che si tratti di destinatari diretti, sia che si tratti di destinatari a cui il messaggio è inviato per conoscenza. Solo i soggetti destinatari, autorizzati alla ricezione, possono effettuare il trattamento del presente messaggio e degli allegati nonché il trattamento dei dati in esso contenuti. Il contenuto del messaggio e degli allegati può avere natura confidenziale e/o privilegi legali. I dati personali contenuti nel messaggio e negli allegati devono essere trattati conformemente al Reg. n. 679/2016 UE (GDPR) del d.lgs. n. 196/2003, come modificato dal d.lgs.101/2018. E' pertanto illecito il trattamento da parte di soggetti non autorizzati ed è illecita, in particolare, la comunicazione e la diffusione dei dati personali in violazione delle disposizioni del GDPR e della normativa interna di adeguamento. Il soggetto non destinatario che, per errore, riceva il presente messaggio è tenuto a non leggere, non copiare, non inoltrare e non archiviare il messaggio medesimo. E' tenuto altresì a darne immediata comunicazione al mittente, anche inviando un messaggio di ritorno all'indirizzo e-mail del mittente medesimo, nonché a eliminare integralmente il messaggio dal proprio sistema informatico, server e client.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212414995

Nome original: PDF recebido por email.pdf

Data: 30/04/2021 16:16:28

Remetente:

GABRIELA MORAES AMORIM DE OLIVEIRA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



COMUNE DI MASSA

Via Porta Fabbrica, 10, 54100 Massa – Tel. 0585.4901 – Fax 0585.41245
Codice fiscale 00181760455 – Partita iva 00181760455
www.comune.massa.ms.it

Massa, 21/04/2021

Egregio Ufficiale dello Stato Civile di COLATINA/ES

La sottoscritta Tonia Salvina Foti, ufficiale dello stato civile del comune di Massa provincia di Massa Carrara ITALIA avendo la funzione di verificare la trasmissione della cittadinanza italiana jure sanguinis.

Avendo ricevuto istanza di riconoscimento della cittadinanza italiana jure sanguinis da parte di cittadini brasiliensi, e a seguito di diverse pratiche risultate false, ho ritenuto necessario verificare l'autenticità di tale documentazione direttamente negli uffici che hanno rilasciato i documenti allegati alla pratica.

Allego la scansione degli atti ricevuti chiedendo se gli stessi sono stati rilasciati dall'ufficio indicato negli atti e se il contenuto corrisponde a quelli nei vostri registri.

Se dovesse non corrispondere il contenuto a quelli da me inviatovi chiederei gentilmente una conferma che i certificati non sono stati rilasciati dall'ufficio indicato.

Colgo l'occasione per porgervi cordiali saluti

Prezado Oficial do Cartório de Registro Civil de COLATINA/ES

Eu, abaixo-assinada, Tonia Salvina Foti, Oficial do Cartório de Registro Civil da Prefeitura de Massa, província de Massa-Carrara, Republica Italiana, sendo competente por verificar a transmissão da cidadania italiana jure sanguinis.

Tendo recebido o requerimento de reconhecimento da cidadania italiana jure sanguinis por parte de cidadãos brasileiros, dos quais já constatamos que se tratavam de certidões falsas, decidi verificar a autenticidade das mesmas diretamente nos Cartórios as quais foram emitidas.

Venho por meio deste solicitar a averiguação e perícia da autenticidade das certidões anexas e se o teor corresponde ao livro original.

Peço-lhes gentilmente uma confirmação que os mesmos foram emitidos por este Cartório de Registro Civil.

Agradeço a atenção e disponibilidade,

Atenciosamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE INTEIRO TEOR
NOMES: MARIO TOSI E FRANCISCA DE JESUS MOREIRA
MATRÍCULA: 023986 01 55 1915 2 00045 204 0011082 04

CERTIFICO e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo o livro de Casamento de número B-45, às folhas 204, sob o número 11082 de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: "Aos dezenove de agosto de mil novecentos e quinze (19/08/1915) neste Município e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, em cartório às 08:30 horas, perante o MM. Juiz de casamentos, cidadão: Orlando Jose Morandi Junior, após habilitados e perante testemunhas, compareceram **MARIO TOSI E FRANCISCA DE JESUS MOREIRA**. Ele de nacionalidade Italiana, agricultor, estado civil solteiro, com 20 anos de idade, nascido no dia dezenove de maio de mil oitocentos e noventa e cinco (19/05/1895), em Lavagnola-Itália, filho de **LUIGI TOSE** e **VIRGINIA LEORATTO**. Ela de nacionalidade brasileira, domestica, estado civil solteira, com 18 anos de idade, nascida no dia treze de abril de mil oitocentos e noventa e sete (13/04/1897), em Colatina-ES, filha de **JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA** e **ALTAMIRA MARIA DE JESUS**. Em virtude do casamento a nubente/contratante passou a se chamar: **FRANCISCA DE JESUS MOREIRA** - "O MESMO NOME". Exibiram os documentos exigidos pelo art. 180, do código civil, a saber: Certidões de nascimento dos contraentes, declarações de seus estado civil, idade, profissão e domicílio, atestado de duas pessoas afirmando não existir impedimento algum que os inibe de casarem perante a lei civil. Do que para constam lavro este termo que lido e achado conforme vai assinado pelo MM. Juiz de casamentos, pelos contraentes e as testemunhas presentes. Eu, (a) Márcio Sperandelli, Oficial, o digitei, subscrevo dou fé e assino. MM. Juiz de casamentos Orlando Jose Morandi Junior; contraente (a) MARIO TOSI, FRANCISCA DE JESUS MOREIRA; testemunhas (a) DIMAS VICENTE DE JESUS (a) BENEDITA MARIA CASTRO. Era o que se continha em o dito termo, para aqui fielmente transscrito, a que me reporto e dou fé. Todo referido é verdade e da fé. Transcrito fielmente do que constava. Este termo foi lavrado no Cartório de Colatina-ES, Esta é uma 2ª via. Livro B-45, folhas 204, termo 11082.

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Sede
Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz
Colatina-ES Rua Alexandre Calmon, 348, Centro,
Colatina, ES
Tel: (27) 3721-2216 / 99807-3233
E-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

Cartório Silva

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 29 de Janeiro de 2021

Larissa Silva Zani
Escrevente Autorizada

CGS-AAA-01060303

IARA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.QST2002.08879

Emolumentos: R\$ 46,01 Encargos: R\$ 12,42 Total: R\$ 58,43

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO COLATINA - ES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

Larissa Silva Zani
Escrevente
RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR
SEBASTIANA MOREIRA TOSI
MATRÍCULA: 023986 01 55 1947 1 00060 164 0030450 90

CERTIFICO e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo o livro de Nascimento de número A-060, às folhas 164, sob o número 30450 de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: "Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (08/10/1947), nesta cidade de Colatina, Comarca de mesmo nome, compareceu em cartório, o Sr. MARIO TOSI, e declarou que em aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta (10/07/1940), às vinte horas, em domicílio, em Colatina-ES, nasceu uma criança do sexo feminino de cor branca que recebeu o nome de SEBASTIANA MOREIRA TOSI, filha de MARIO TOSI, de nacionalidade italiana de profissão agricultor, natural de Lavagno-Verona, e FRANCISCA DE JESUS MOREIRA, brasileira, doméstica, natural de Colatina-ES. São avós paternos: LUIGI TOSI e VIRGINIA LEORATTO, e avós maternos: JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA e ALTAMIRA MARIA DE JESUS. Para constar, lavro este termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e testemunhas, Jorge Antônio de Oliveira, agricultor e Ana Pereira de Oliveira, do lar, capazes e naturais deste Estado e residentes neste Distrito". Eu, Márcio Sperandelli Oficial, que o escrevi e subscrevo. Era o que se continha em o dito termo, para aqui fielmente transscrito, a que me reporto e dou fé. Todo referido é verdade e da fé. Transcrito fielmente do que constava.

Consta averbação: que aos 05/05/1960, a mesma casou-se com ANTONIO CUSTODIO MARTINS e passou a assinar o nome: SEBASTIANA MOREIRA MARTINS. Esta é uma 2ª via. Livro A-60, folhas 164, termo 30450.

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Sede
Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz
Colatina-ES Rua Alexandre Calmon, 348, Centro,
Colatina, ES
Tel: (27) 3721-2216 / 99807-3233
E-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 08 de Dezembro de 2020

Larissa Silva Zani
Escrevente Autorizada



IARA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986. QST2002.03825

Emolumentos: R\$ 46,72 Encargos: R\$ 12,64 Total: R\$ 56,25
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Larissa Silva Zani
Escrevente

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

CGS-AAA-01053033



BETAHAMENO DA MARISOL

aeee (0983-3) Colecção Núncio da Senhora (cont.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE INTEIRO TEOR

NOMES: ANTONIO CUSTODIO MARTINS E SEBASTIANA MOREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 023986 01 55 1960 2 00001 109 0000089 30

CERTIFICO e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo o livro de Casamento de número B-1, às folhas 109, sob o número 089 de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: "Aos cinco de maio de mil novecentos e sessenta (05/05/1960) neste Município e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, em cartório às 08:00 horas, perante o MM. Juiz de casamentos, cidadão: VICENTE ANDRADE MARTINELLI, após habilitados e perante testemunhas, compareceram ANTONIO CUSTODIO MARTINS E SEBASTIANA MOREIRA TOSI. Ele de nacionalidade brasileiro, lavrador, estado civil solteiro, com 20 anos de idade, nascido no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e trinta e nove (23/11/1939), em Colatina-ES, filho de HIGINO GONÇALVES MARTINS e ANTONIA CUSTODIO MARTINS. Ela de nacionalidade brasileira, do lar, estado civil solteira, com 19 anos de idade, nascida no dia dez de julho de mil novecentos e quarenta (10/07/1940), em Colatina-ES, filha de MARIO TOSI e FRANCISCA DE JESUS MOREIRA. Em virtude do casamento a nubente/contratante passou a se chamar: SEBASTIANA MOREIRA MARTINS". Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assinam, MM. Juiz de casamento, pelos contraente e as testemunhas citadas. Eu, (a) Márcio Sperandelli, Oficial, o digitei, subscrevo dou fé e assino. MM. Juiz de casamentos Vicente Andrade Martinelli; contraente (a) Antonio Custodio Martins, Sebastiana Moreira Martins; testemunhas (a) Gilberto Alves dos Santos (a) Lucidelma Cardoso dos Santos. Era o que se continha em o dito termo, para aqui fielmente transscrito, a que me reporto e dou fé. Todo referido é verdade e da fé. Transcrito fielmente do que constava. Este termo foi lavrado no Cartório de Colatina-ES. Esta é uma 2ª via. Livro B-01, folhas 109, termo 089.

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Sede
Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz
Colatina-ES Rua Alexandre Calmon, 348, Centro,
Colatina, ES
Tel: (27) 3721-2216 / 99807-3233
E-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 05 de Janeiro de 2021

Larissa Silva Zani
Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO COLATINA - ES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE



Larissa Silva Zani
Escrevente

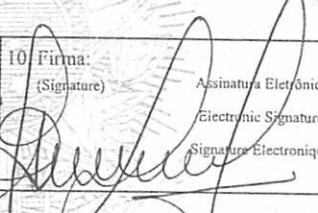
IARA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.QST2002.06108

Emolumentos: R\$ 46,01 Encargos: R\$ 12,42 Total: R\$ 58,43

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CGS-AAA-01053054

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	LARISSA SILVA ZANI		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADA		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE COLATINA - ES		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	GOIANIA	6. No dia: (The / Le):	04/02/2021
7. Por: (By / Par):	Alinne Pontes de Freitas		
8. N.º: (Nº / Sous n.º):	0120204-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	  BRASIL APOSTILLA CONVENÇÃO DE HAYE DE 1961		
	10. Firma: (Signature)	 Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	



Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE INTEIRO TEOR

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ANTONIO CUSTODIO MARTINS E SEBASTIANA
MOREIRA MARTINS

Esta Apostille certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostille e da sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

apostil.cnj.jus.br/pt

sistemasnacionais@cnj.jus.br



Código (Code / Code)

0120204-21

CRC

6ECF5949



A6492977

 Cartório Silva 10 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Avenida 65, LT 22/26 - Of 231 - Centro - Fone: Cap 74160-010 Colatina - ES - Fone: (02) 3225-8140 / 459-3200 Mateus da Silva - tabelionato	
00062102010170109462049 https://extrajudicial.tjqq.jus.br/selo	

Reconheço o Sinal Públco de LARISSA SILVA ZANI,
**ESCREVENTE AUTORIZADA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE
 COLATINA-ES. Dou Fé. *0105* *J1iAXZVH-1535676-99*. Goiânia,
 04/02/2021 - 15:25:16h.**

Em Teste

Leandro Ricardo da Silva - Escrevente

da Verdade

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	0018430155-1987-1-0003050-0000513-31
Matrícula	0018430155-1987-1-0003050-0000513-31
Patrulha	atualizada, dia 09/01/2021, às 11:44:11
Detalhamento	detalhamento da matrícula
Documentos	01) Tipo do boro, sinalizado 1. Lote X (Início) 2. Lote Y (Fim) 3. Lote Z (Reservado) 4. Lote D (Reservado) 5. Lote E (Reservado) 6. Lote F (Reservado) 7. Lote G (Reservado) 8. Lote H (Reservado) 9. Lote I (Reservado) 10. Lote J (Reservado) 11. Lote K (Reservado) 12. Lote L (Reservado) 13. Lote M (Reservado) 14. Lote N (Reservado) 15. Lote O (Reservado) 16. Lote P (Reservado) 17. Lote Q (Reservado) 18. Lote R (Reservado) 19. Lote S (Reservado) 20. Lote T (Reservado) 21. Lote U (Reservado) 22. Lote V (Reservado) 23. Lote W (Reservado) 24. Lote X (Reservado) 25. Lote Y (Reservado) 26. Lote Z (Reservado) 27. Lote D (Reservado) 28. Lote E (Reservado) 29. Lote F (Reservado) 30. Lote G (Reservado) 31. Lote H (Reservado) 32. Lote I (Reservado) 33. Lote J (Reservado) 34. Lote K (Reservado) 35. Lote L (Reservado) 36. Lote M (Reservado) 37. Lote N (Reservado) 38. Lote O (Reservado) 39. Lote P (Reservado) 40. Lote Q (Reservado) 41. Lote R (Reservado) 42. Lote S (Reservado) 43. Lote T (Reservado) 44. Lote U (Reservado) 45. Lote V (Reservado) 46. Lote W (Reservado) 47. Lote X (Reservado) 48. Lote Y (Reservado) 49. Lote Z (Reservado) 50. Lote D (Reservado) 51. Lote E (Reservado) 52. Lote F (Reservado) 53. Lote G (Reservado) 54. Lote H (Reservado) 55. Lote I (Reservado) 56. Lote J (Reservado) 57. Lote K (Reservado) 58. Lote L (Reservado) 59. Lote M (Reservado) 60. Lote N (Reservado) 61. Lote O (Reservado) 62. Lote P (Reservado) 63. Lote Q (Reservado) 64. Lote R (Reservado) 65. Lote S (Reservado) 66. Lote T (Reservado) 67. Lote U (Reservado) 68. Lote V (Reservado) 69. Lote W (Reservado) 70. Lote X (Reservado) 71. Lote Y (Reservado) 72. Lote Z (Reservado) 73. Lote D (Reservado) 74. Lote E (Reservado) 75. Lote F (Reservado) 76. Lote G (Reservado) 77. Lote H (Reservado) 78. Lote I (Reservado) 79. Lote J (Reservado) 80. Lote K (Reservado) 81. Lote L (Reservado) 82. Lote M (Reservado) 83. Lote N (Reservado) 84. Lote O (Reservado) 85. Lote P (Reservado) 86. Lote Q (Reservado) 87. Lote R (Reservado) 88. Lote S (Reservado) 89. Lote T (Reservado) 90. Lote U (Reservado) 91. Lote V (Reservado) 92. Lote W (Reservado) 93. Lote X (Reservado) 94. Lote Y (Reservado) 95. Lote Z (Reservado) 96. Lote D (Reservado) 97. Lote E (Reservado) 98. Lote F (Reservado) 99. Lote G (Reservado) 100. Lote H (Reservado) 101. Lote I (Reservado) 102. Lote J (Reservado) 103. Lote K (Reservado) 104. Lote L (Reservado) 105. Lote M (Reservado) 106. Lote N (Reservado) 107. Lote O (Reservado) 108. Lote P (Reservado) 109. Lote Q (Reservado) 110. Lote R (Reservado) 111. Lote S (Reservado) 112. Lote T (Reservado) 113. Lote U (Reservado) 114. Lote V (Reservado) 115. Lote W (Reservado) 116. Lote X (Reservado) 117. Lote Y (Reservado) 118. Lote Z (Reservado) 119. Lote D (Reservado) 120. Lote E (Reservado) 121. Lote F (Reservado) 122. Lote G (Reservado) 123. Lote H (Reservado) 124. Lote I (Reservado) 125. Lote J (Reservado) 126. Lote K (Reservado) 127. Lote L (Reservado) 128. Lote M (Reservado) 129. Lote N (Reservado) 130. Lote O (Reservado) 131. Lote P (Reservado) 132. Lote Q (Reservado) 133. Lote R (Reservado) 134. Lote S (Reservado) 135. Lote T (Reservado) 136. Lote U (Reservado) 137. Lote V (Reservado) 138. Lote W (Reservado) 139. Lote X (Reservado) 140. Lote Y (Reservado) 141. Lote Z (Reservado) 142. Lote D (Reservado) 143. Lote E (Reservado) 144. Lote F (Reservado) 145. Lote G (Reservado) 146. Lote H (Reservado) 147. Lote I (Reservado) 148. Lote J (Reservado) 149. Lote K (Reservado) 150. Lote L (Reservado) 151. Lote M (Reservado) 152. Lote N (Reservado) 153. Lote O (Reservado) 154. Lote P (Reservado) 155. Lote Q (Reservado) 156. Lote R (Reservado) 157. Lote S (Reservado) 158. Lote T (Reservado) 159. Lote U (Reservado) 160. Lote V (Reservado) 161. Lote W (Reservado) 162. Lote X (Reservado) 163. Lote Y (Reservado) 164. Lote Z (Reservado) 165. Lote D (Reservado) 166. Lote E (Reservado) 167. Lote F (Reservado) 168. Lote G (Reservado) 169. Lote H (Reservado) 170. Lote I (Reservado) 171. Lote J (Reservado) 172. Lote K (Reservado) 173. Lote L (Reservado) 174. Lote M (Reservado) 175. Lote N (Reservado) 176. Lote O (Reservado) 177. Lote P (Reservado) 178. Lote Q (Reservado) 179. Lote R (Reservado) 180. Lote S (Reservado) 181. Lote T (Reservado) 182. Lote U (Reservado) 183. Lote V (Reservado) 184. Lote W (Reservado) 185. Lote X (Reservado) 186. Lote Y (Reservado) 187. Lote Z (Reservado) 188. Lote D (Reservado) 189. Lote E (Reservado) 190. Lote F (Reservado) 191. Lote G (Reservado) 192. Lote H (Reservado) 193. Lote I (Reservado) 194. Lote J (Reservado) 195. Lote K (Reservado) 196. Lote L (Reservado) 197. Lote M (Reservado) 198. Lote N (Reservado) 199. Lote O (Reservado) 200. Lote P (Reservado) 201. Lote Q (Reservado) 202. Lote R (Reservado) 203. Lote S (Reservado) 204. Lote T (Reservado) 205. Lote U (Reservado) 206. Lote V (Reservado) 207. Lote W (Reservado) 208. Lote X (Reservado) 209. Lote Y (Reservado) 210. Lote Z (Reservado) 211. Lote D (Reservado) 212. Lote E (Reservado) 213. Lote F (Reservado) 214. Lote G (Reservado) 215. Lote H (Reservado) 216. Lote I (Reservado) 217. Lote J (Reservado) 218. Lote K (Reservado) 219. Lote L (Reservado) 220. Lote M (Reservado) 221. Lote N (Reservado) 222. Lote O (Reservado) 223. Lote P (Reservado) 224. Lote Q (Reservado) 225. Lote R (Reservado) 226. Lote S (Reservado) 227. Lote T (Reservado) 228. Lote U (Reservado) 229. Lote V (Reservado) 230. Lote W (Reservado) 231. Lote X (Reservado) 232. Lote Y (Reservado) 233. Lote Z (Reservado) 234. Lote D (Reservado) 235. Lote E (Reservado) 236. Lote F (Reservado) 237. Lote G (Reservado) 238. Lote H (Reservado) 239. Lote I (Reservado) 240. Lote J (Reservado) 241. Lote K (Reservado) 242. Lote L (Reservado) 243. Lote M (Reservado) 244. Lote N (Reservado) 245. Lote O (Reservado) 246. Lote P (Reservado) 247. Lote Q (Reservado) 248. Lote R (Reservado) 249. Lote S (Reservado) 250. Lote T (Reservado) 251. Lote U (Reservado) 252. Lote V (Reservado) 253. Lote W (Reservado) 254. Lote X (Reservado) 255. Lote Y (Reservado) 256. Lote Z (Reservado) 257. Lote D (Reservado) 258. Lote E (Reservado) 259. Lote F (Reservado) 260. Lote G (Reservado) 261. Lote H (Reservado) 262. Lote I (Reservado) 263. Lote J (Reservado) 264. Lote K (Reservado) 265. Lote L (Reservado) 266. Lote M (Reservado) 267. Lote N (Reservado) 268. Lote O (Reservado) 269. Lote P (Reservado) 270. Lote Q (Reservado) 271. Lote R (Reservado) 272. Lote S (Reservado) 273. Lote T (Reservado) 274. Lote U (Reservado) 275. Lote V (Reservado) 276. Lote W (Reservado) 277. Lote X (Reservado) 278. Lote Y (Reservado) 279. Lote Z (Reservado) 280. Lote D (Reservado) 281. Lote E (Reservado) 282. Lote F (Reservado) 283. Lote G (Reservado) 284. Lote H (Reservado) 285. Lote I (Reservado) 286. Lote J (Reservado) 287. Lote K (Reservado) 288. Lote L (Reservado) 289. Lote M (Reservado) 290. Lote N (Reservado) 291. Lote O (Reservado) 292. Lote P (Reservado) 293. Lote Q (Reservado) 294. Lote R (Reservado) 295. Lote S (Reservado) 296. Lote T (Reservado) 297. Lote U (Reservado) 298. Lote V (Reservado) 299. Lote W (Reservado) 300. Lote X (Reservado) 301. Lote Y (Reservado) 302. Lote Z (Reservado) 303. Lote D (Reservado) 304. Lote E (Reservado) 305. Lote F (Reservado) 306. Lote G (Reservado) 307. Lote H (Reservado) 308. Lote I (Reservado) 309. Lote J (Reservado) 310. Lote K (Reservado) 311. Lote L (Reservado) 312. Lote M (Reservado) 313. Lote N (Reservado) 314. Lote O (Reservado) 315. Lote P (Reservado) 316. Lote Q (Reservado) 317. Lote R (Reservado) 318. Lote S (Reservado) 319. Lote T (Reservado) 320. Lote U (Reservado) 321. Lote V (Reservado) 322. Lote W (Reservado) 323. Lote X (Reservado) 324. Lote Y (Reservado) 325. Lote Z (Reservado) 326. Lote D (Reservado) 327. Lote E (Reservado) 328. Lote F (Reservado) 329. Lote G (Reservado) 330. Lote H (Reservado) 331. Lote I (Reservado) 332. Lote J (Reservado) 333. Lote K (Reservado) 334. Lote L (Reservado) 335. Lote M (Reservado) 336. Lote N (Reservado) 337. Lote O (Reservado) 338. Lote P (Reservado) 339. Lote Q (Reservado) 340. Lote R (Reservado) 341. Lote S (Reservado) 342. Lote T (Reservado) 343. Lote U (Reservado) 344. Lote V (Reservado) 345. Lote W (Reservado) 346. Lote X (Reservado) 347. Lote Y (Reservado) 348. Lote Z (Reservado) 349. Lote D (Reservado) 350. Lote E (Reservado) 351. Lote F (Reservado) 352. Lote G (Reservado) 353. Lote H (Reservado) 354. Lote I (Reservado) 355. Lote J (Reservado) 356. Lote K (Reservado) 357. Lote L (Reservado) 358. Lote M (Reservado) 359. Lote N (Reservado) 360. Lote O (Reservado) 361. Lote P (Reservado) 362. Lote Q (Reservado) 363. Lote R (Reservado) 364. Lote S (Reservado) 365. Lote T (Reservado) 366. Lote U (Reservado) 367. Lote V (Reservado) 368. Lote W (Reservado) 369. Lote X (Reservado) 370. Lote Y (Reservado) 371. Lote Z (Reservado) 372. Lote D (Reservado) 373. Lote E (Reservado) 374. Lote F (Reservado) 375. Lote G (Reservado) 376. Lote H (Reservado) 377. Lote I (Reservado) 378. Lote J (Reservado) 379. Lote K (Reservado) 380. Lote L (Reservado) 381. Lote M (Reservado) 382. Lote N (Reservado) 383. Lote O (Reservado) 384. Lote P (Reservado) 385. Lote Q (Reservado) 386. Lote R (Reservado) 387. Lote S (Reservado) 388. Lote T (Reservado) 389. Lote U (Reservado) 390. Lote V (Reservado) 391. Lote W (Reservado) 392. Lote X (Reservado) 393. Lote Y (Reservado) 394. Lote Z (Reservado) 395. Lote D (Reservado) 396. Lote E (Reservado) 397. Lote F (Reservado) 398. Lote G (Reservado) 399. Lote H (Reservado) 400. Lote I (Reservado) 401. Lote J (Reservado) 402. Lote K (Reservado) 403. Lote L (Reservado) 404. Lote M (Reservado) 405. Lote N (Reservado) 406. Lote O (Reservado) 407. Lote P (Reservado) 408. Lote Q (Reservado) 409. Lote R (Reservado) 410. Lote S (Reservado) 411. Lote T (Reservado) 412. Lote U (Reservado) 413. Lote V (Reservado) 414. Lote W (Reservado) 415. Lote X (Reservado) 416. Lote Y (Reservado) 417. Lote Z (Reservado) 418. Lote D (Reservado) 419. Lote E (Reservado) 420. Lote F (Reservado) 421. Lote G (Reservado) 422. Lote H (Reservado) 423. Lote I (Reservado) 424. Lote J (Reservado) 425. Lote K (Reservado) 426. Lote L (Reservado) 427. Lote M (Reservado) 428. Lote N (Reservado) 429. Lote O (Reservado) 430. Lote P (Reservado) 431. Lote Q (Reservado) 432. Lote R (Reservado) 433. Lote S (Reservado) 434. Lote T (Reservado) 435. Lote U (Reservado) 436. Lote V (Reservado) 437. Lote W (Reservado) 438. Lote X (Reservado) 439. Lote Y (Reservado) 440. Lote Z (Reservado) 441. Lote D (Reservado) 442. Lote E (Reservado) 443. Lote F (Reservado) 444. Lote G (Reservado) 445. Lote H (Reservado) 446. Lote I (Reservado) 447. Lote J (Reservado) 448. Lote K (Reservado) 449. Lote L (Reservado) 450. Lote M (Reservado) 451. Lote N (Reservado) 452. Lote O (Reservado) 453. Lote P (Reservado) 454. Lote Q (Reservado) 455. Lote R (Reservado) 456. Lote S (Reservado) 457. Lote T (Reservado) 458. Lote U (Reservado) 459. Lote V (Reservado) 460. Lote W (Reservado) 461. Lote X (Reservado) 462. Lote Y (Reservado) 463. Lote Z (Reservado) 464. Lote D (Reservado) 465. Lote E (Reservado) 466. Lote F (Reservado) 467. Lote G (Reservado) 468. Lote H (Reservado) 469. Lote I (Reservado) 470. Lote J (Reservado) 471. Lote K (Reservado) 472. Lote L (Reservado) 473. Lote M (Reservado) 474. Lote N (Reservado) 475. Lote O (Reservado) 476. Lote P (Reservado) 477. Lote Q (Reservado) 478. Lote R (Reservado) 479. Lote S (Reservado) 480. Lote T (Reservado) 481. Lote U (Reservado) 482. Lote V (Reservado) 483. Lote W (Reservado) 484. Lote X (Reservado) 485. Lote Y (Reservado) 486. Lote Z (Reservado) 487. Lote D (Reservado) 488. Lote E (Reservado) 489. Lote F (Reservado) 490. Lote G (Reservado) 491. Lote H (Reservado) 492. Lote I (Reservado) 493. Lote J (Reservado) 494. Lote K (Reservado) 495. Lote L (Reservado) 496. Lote M (Reservado) 497. Lote N (Reservado) 498. Lote O (Reservado) 499. Lote P (Reservado) 500. Lote Q (Reservado) 501. Lote R (Reservado) 502. Lote S (Reservado) 503. Lote T (Reservado) 504. Lote U (Reservado) 505. Lote V (Reservado) 506. Lote W (Reservado) 507. Lote X (Reservado) 508. Lote Y (Reservado) 509. Lote Z (Reservado) 510. Lote D (Reservado) 511. Lote E (Reservado) 512. Lote F (Reservado) 513. Lote G (Reservado) 514. Lote H (Reservado) 515. Lote I (Reservado) 516. Lote J (Reservado) 517. Lote K (Reservado) 518. Lote L (Reservado) 519. Lote M (Reservado) 520. Lote N (Reservado) 521. Lote O (Reservado) 522. Lote P (Reservado) 523. Lote Q (Reservado) 524. Lote R (Reservado) 525. Lote S (Reservado) 526. Lote T (Reservado) 527. Lote U (Reservado) 528. Lote V (Reservado) 529. Lote W (Reservado) 530. Lote X (Reservado) 531. Lote Y (Reservado) 532. Lote Z (Reservado) 533. Lote D (Reservado) 534. Lote E (Reservado) 535. Lote F (Reservado) 536. Lote G (Reservado) 537. Lote H (Reservado) 538. Lote I (Reservado) 539. Lote J (Reservado) 540. Lote K (Reservado) 541. Lote L (Reservado) 542. Lote M (Reservado) 543. Lote N (Reservado) 544. Lote O (Reservado) 545. Lote P (Reservado) 546. Lote Q (Reservado) 547. Lote R (Reservado) 548. Lote S (Reservado) 549. Lote T (Reservado) 550. Lote U (Reservado) 551. Lote V (Reservado) 552. Lote W (Reservado) 553. Lote X (Reservado) 554. Lote Y (Reservado) 555. Lote Z (Reservado) 556. Lote D (Reservado) 557. Lote E (Reservado) 558. Lote F (Reservado) 559. Lote G (Reservado) 560. Lote H (Reservado) 561. Lote I (Reservado) 562. Lote J (Reservado) 563. Lote K (Reservado) 564. Lote L (Reservado) 565. Lote M (Reservado) 566. Lote N (Reservado) 567. Lote O (Reservado) 568. Lote P (Reservado) 569. Lote Q (Reservado) 570. Lote R (Reservado) 571. Lote S (Reservado) 572. Lote T (Reservado) 573. Lote U (Reservado) 574. Lote V (Reservado) 575. Lote W (Reservado) 576. Lote X (Reservado) 577. Lote Y (Reservado) 578. Lote Z (Reservado) 579. Lote D (Reservado) 580. Lote E (Reservado) 581. Lote F (Reservado) 582. Lote G (Reservado) 583. Lote H (Reservado) 584. Lote I (Reservado) 585. Lote J (Reservado) 586. Lote K (Reservado) 587. Lote L (Reservado) 588. Lote M (Reservado) 589. Lote N (Reservado) 590. Lote O (Reservado) 591. Lote P (Reservado) 592. Lote Q (Reservado) 593. Lote R (Reservado) 594. Lote S (Reservado) 595. Lote T (Reservado) 596. Lote U (Reservado) 597. Lote V (Reservado) 598. Lote W (Reservado) 599. Lote X (Reservado) 600. Lote Y (Reservado) 601. Lote Z (Reservado) 602. Lote D (Reservado) 603. Lote E (Reservado) 604. Lote F (Reservado) 605. Lote G (Reservado) 606. Lote H (Reservado) 607. Lote I (Reservado) 608. Lote J (Reservado) 609. Lote K (Reservado) 610. Lote L (Reservado) 611. Lote M (Res



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR

ZILDA MARIA DE JESUS

MATRÍCULA: 023986 01 55 1963 1 00004 023 0000046 46

CERTIFICO e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo o livro de Nascimento de número A-004, às folhas 023, sob o número 046 de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: Aos vinte (20) de junho de mil novecentos e sessenta e três (20/06/1963), nesta cidade de Colatina, Comarca de mesmo nome, compareceu em cartório, a Sra. SEBASTIANA MOREIRA MARTINS, do lar e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que no dia quinze (15) de janeiro de mil novecentos e sessenta e um (15/01/1961), em domicílio, na cidade de Serra do Salitre-MG, Estado de Minas Gerais, nasceu ZILDA MARIA DE JESUS, do sexo feminino, de cor branca, filha de SEBASTIANA MOREIRA MARTINS de nacionalidade brasileira, do lar, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, e de ANTONIO CUSTODIO MARTINS, profissão lavrador, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo. São avós paternos HIGINO GONÇALVES MARTINS e ANTONIA CUSTODIO MARTINS e maternos MARIO TOSI e FRANCISCA DE JESUS MOREIRA. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina o declarante com as testemunhas Mario Monteiro Cavalcante, lavrador e Georgina Dias Cavalcante, doméstica, naturais deste Estado, residentes neste Distrito. Eu Arthur Silva, Oficial, que o escrevi e subscrevo (as) Sebastiana Moreira Martins (as) Mario Monteiro Cavalcante (as) Georgina Dias Cavalcante.

Consta a seguinte averbação: que aos 21/12/1985, a mesma casou-se com JOSÉ MIRO TEIXARA SILVA e passou a assinar o nome: ZILDA MARIA DE JESUS SILVA.

Esta é uma 2ª via. Livro A-04, folhas 023, termo 046.

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Sed
Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz
Colatina-ES Rua Alexandre Calmon, 348, Centro,
Colatina, ES
Tel: (27) 3721-2216 / 99807-3233
E-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 08 de Dezembro de 2020

Larissa Silva Zani
Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO COLATINA - ES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

Larissa Silva Zani
Escrevente

IARA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.QST2002.03826

Emolumentos: R\$ 46,72 Encargos: R\$ 12,64 Total: R\$ 56,25

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CGS-AAA-01053032

BRAZIL		CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		2. Pôr assinando por:	
(This public document / Le présent acte public)		(Este documento público)		(Assinado de):		(Has been signed by / A été signé par)	
LARISSA SILVA ZANI		ESCRIVENTE AUTORIZADA		REGISTRO CIVIL E TABELONATO DE		(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	
(Name / Surname / Scell / Timbre)		(Name / Surname / Scell / Timbre)		NOTAS DE COLATINA - ES		(Bear the seal / stamp of / Est redevi du sceau / timbre de)	
GOIANIA		6. No dia: (The / Le):		04/02/2021		Certificado	
5. Em:		7. Por:		Alinne Pontes de Freitas		(By / Par):	
8. N.º:		10. Elétrica:		APÓSTOLA		(Signature / Scell / Timbre)	
0120186-21		Assinatura Eletrônica		CONESELHO DE JUSTIÇA		Santos Reis - RJ	
9. Selo / Cartimbo:		10. Elétrica:		Assinatura Eletrônica		Elétronicamente assinada	
Signature / Scell / Timbre		Signature / Scell / Timbre		Signature / Scell / Timbre		Signature / Scell / Timbre	
Nome da titular / Nome da titulaire		Nome do holder do documento / Nom du titulaire		Tipo de Documento:		(Type of document / Type de document)	
ZILDA MARIA DE JESUS SILVA		CELESTE DA MATA DE NASCIMENTO DE MONTTIERO TEOZ		CARTA DE Nascimento		(Carte de naissance)	

